

DECRETO Nº 053

DE 30 DE JUNHO DE 2010.

**“REGULAMENTA O EVENTO EM
COMEMORAÇÃO AO DIA DO
AGRICULTOR”.**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e especialmente o que dispõe a Lei Municipal nº 076 de 15 de abril de 2002:

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido o evento em comemoração ao dia do Agricultor e dos Avós, conforme programa elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, anexo, que passa a fazer parte integrante deste decreto.

Art. 2º. A título de despesa com alimentação fica estabelecido a despesa de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para transporte R\$ 800,00 (oitocentos reais) e para animação musical R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 3º. Os recursos autorizados no artigo anterior correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Atividade 2434– Manut. Das ativ. Cult. Artist.
3.3.90.30.15.00 – Material para festividades e homenagens (4643)
3.3.90.39.22.00 – Exposições, Congressos e Conferências (4662)
3.3.90.39.99.00 – Serviços de Transporte (4667)

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2010.

DANIEL COPPI
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Secretária Municipal da Administração e Fazenda